



CONCEIÇÃO DO CASTELO PREFEITURA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 223/2025

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE A SERVIDORA LUAILA SPADETTO.

O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e no que dispõe a Lei n.º 10.713/2003;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade à servidora **LUAILA SPADETTO**, por um período de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 30 de Julho de 2025 e término em 25 de Janeiro de 2026.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 30 de Julho de 2025.

Art. 3º - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Conceição do Castelo – ES, 04 de Agosto de 2025.


VALBER DE VARGAS FERREIRA
Prefeito de Conceição do Castelo – ES